

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



Pub. 08/02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022  
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Aquisição e instalação de sistema de renovação de ar nas seguintes unidades do BANESE: Ag. Central, Ag. Santo Antônio e Ag. Siqueira Campos, conforme edital e anexos;  
**DATA DA ABERTURA:** 18.11.2022, às 10 horas;  
**LOCAL:** <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>;  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço;  
**FONTE DE RECURSOS:** Próprios;  
**PARECER JURÍDICO:** 211/2022;  
**REGÊNCIA LEGAL:** Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;  
**INFORMAÇÕES:** Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

Codise



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2020

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE- CODISE  
**CONTRATADA:** ZDOC TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA - CNPJ 10.781.723/0001-29  
**OBJETIVO:** O presente Termo tem por objeto o Reajuste conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato nº 002/2020 e art. 81, inciso VI da Lei nº 13.303/2016, alterando a Cláusula Oitava do Contrato Originário, a qual trata do Preço e das condições de pagamento. Parágrafo Primeiro: Seguindo o que determinam os artigos das legislações acima dispostas, o valor anual contratual que era estimado em R\$ 1.675.776,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais) passa a ter a estimativa de R\$ 1.887.904,10 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quatro reais e dez centavos). Parágrafo Segundo: A diferença monetária anual estimada a ser paga pela contratante à contratada será de R\$ 212.128,10 (duzentos e doze mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos).  
**FONTE DE RECURSO:** 0293  
**PARECER JURÍDICO:** 107/2022

José Matos Lima Filho  
Diretor Presidente

Cohidro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - COHIDRO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022  
PROCESSO Nº 1229/2022

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de Capacitação de Operadores, seguindo a metodologia do Programa Água Doce, conforme Convênio SICONV nº 761617/2011, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Sergipe.  
Conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.  
**INÍCIO DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 25/10/2022 - 09h: 00min  
**LIMITE DO ACOPLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/11/2022 - 11h: 00min  
**SESSÃO DE DISPUTA:** 11/11/2022, às 11h30min.  
**PARECER JURÍDICO:** 6123/2022 - PGE  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço  
**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei Nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, no que couber, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: [www.cohidro.se.gov.br](http://www.cohidro.se.gov.br), bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13.  
A Participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP), na forma do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, combinado com o art. 1º inc. I, § 1º inc. II da lei nº 8.747/2020-SE, permissão exclusiva, para licitantes (empresas) de pequeno porte e suas congêneres, sediadas, apenas, no Estado de Sergipe.  
**INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível no Site da COHIDRO [www.cohidro.se.gov.br](http://www.cohidro.se.gov.br), no Portal [Comprasnet-SE](http://Comprasnet-SE), no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br), assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: [pregao@cohidro.se.gov.br](mailto:pregao@cohidro.se.gov.br).  
Aracaju/SE, 21 de Outubro de 2022.

Mariana de Carvalho Carozo  
Comissão do Pregão - COHIDRO

Cehop

**ATA DA REVISÃO DO JULGAMENTO DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 10/10/2022 DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2022.**  
**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva, Preditiva, Corretiva e Eventuais nas Edificações Locadas e Cedidas da SSPSE.

**Publicações Avisos** - Diário da União: 10/01/2022, Diário Oficial do Estado: 23/08/2022, Jornal de Circulação: 23/08/2022 e Site da CEHOP: 23/08/2022.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2022, no auditório da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 01/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 07/2022, de 13 de janeiro de 2022 e Portaria CEHOP nº 12/2022 de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruna Ramos de Oliveira (Presidente Substituta), Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, e eu como Secretária, Silvana Guimarães Xavier, para analisarem as razões do recurso interposto pela M2 Construções sobre sua desclassificação no julgamento proferido por esta Comissão na ata lavrada no dia 10/10/2022, publicada no site da Cehop e Diário Oficial no dia 11/10/2022. Obedecido o prazo legal para interposição de recurso, a licitante M2 Construções, alegou em sua peça recursal em resumo que a Comissão acabou por desclassificá-la no procedimento licitatório em virtude de "não ter atendido o edital quando não apresentou o demonstrativo de faturamento dos últimos meses declarados na Receita Federal, impossibilitando assim, o cálculo do BDI". Assim como, justifica suas razões nos princípios norteadores da licitação, quais sejam da isonomia, da finalidade e da segurança da contratação, sobretudo o da vinculação ao instrumento convocatório, vez que em nenhum momento fora exigido a apresentação do demonstrativo de faturamento dos últimos 12 meses emitido pela receita federal. Assim, levando em consideração as razões recursais e revendo seu entendimento anterior, manifestando que à luz do edital fica constatado que esta Comissão cometera um equívoco quando efetuou o julgamento, tendo em vista que a cláusula 7.4 do edital em que se elenca os documentos exigidos na proposta financeira não consta a exigência da documentação pela qual a recorrente fora desclassificada. Por essa razão e em cumprimento as normas legais, reconhecendo o equívoco cometido esta Comissão efetua nova ordem de classificação, vejamos:

| LICITANTES     | VALOR R\$    | FATOR K | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|----------------|--------------|---------|-------------------|
| NORTH          | 1.005.089,22 | 0,76    | 365 dias          |
| M2 CONSTRUÇÕES | 1.208.892,78 | 0,91    | 365 dias          |

Mantendo a desclassificação das empresas: SOLLO EMPREENDIMENTOS-ME, por não ter atendido as exigências editalícias, em específico as Cláusulas 9 - Do Julgamento da Proposta Financeira e 7 - Da Apresentação dos Envelopes do Edital, vez que não apresentou a planilha orçamentária dos custos unitários com o fator K. EDUARDO BARRETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, por não ter atendido a cláusula 9.1, ou seja, não apresentou a planilha orçamentária, como também não apresentou na carta fator multiplicador K em numeral ordinal (menor ou igual a 1,00) e sim, em % (8%). Finalizando, a Presidente da Comissão informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando ainda que o Relatório Técnico detalhado, elaborado pela técnica desta Comissão, encontrar-se-á anexado a ata, no site desta Companhia, para a devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária \_\_\_\_\_, Aracaju/SE, 24 de outubro de 2022.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria das Graças Freitas Cardoso  
PresidenteMaria Aparecida do Nascimento  
MembroBruna Ramos de Oliveira  
Membro

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
- SEDURBS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

## AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 22/2022

**Objeto:** Execução de serviços / obras de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Povoado Costa (Vidan), trecho: SE-270 (km 16) / Povoado Costa (Orla do rio Vaza Barris / Vidan), com extensão aproximada de 6,50 km, no Município de Itaporanga D Ajuda, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 10.788.522,68 (Dez milhões e setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 25 de novembro de 2022, às 9h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **Fonte de Recurso:** 0101; **Classificação Orçamentária:** 26.782.0018.0301.4.4.90.51.02; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.849/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico** nº: 294/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: [www.der.se.gov.br](http://www.der.se.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail [cpl@der.se.gov.br](mailto:cpl@der.se.gov.br) ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

**1º Aditivo Contrato 071/2022//Base legal:** Art. 146, §§ 1º e 2º, do RILC/DESO//Contratada: **SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto:** Alterar preço, cláusula segunda - 8,62% (acréscimo).  
**Contrato 157/2022//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **AF HIDROELETRIC - EIRELI - EPP//Objeto:** Aquisição de Tubo de ferro galvanizado.//R\$ 372.212,25//180 dias//Recurso próprio.  
**Contrato 158/2022//Base legal:** Lei 13.303/2016//Contratada: **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto:** Execução de Obras e Serviços para a Implantação da quarta etapa da Macro Drenagem em Simão Dias.//R\$ 3.093.331,39//12 meses//Natureza 400.02 - Sistemas de esgoto - FR-10.